

PORTARIA Nº215/2023 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº296/2023, referente ao P.E 034/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP que objetiva o Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal FELIPE SIMON SANTOS FERNANDES, inscrito sob o CPF nº 005.726.092-30 e portador do RG nº 6116975 SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado. Considerando que servidor supracitado substituirá o Sr. Jairo Max Pinheiro da Silva que não faz mais parte do quadro de profissionais desta Secretaria.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 10 de novembro 2023.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023